

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

Aos 6 (seis) do mês de Fevereiro 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e e os membros: Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victória de Carvalho Lima, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados através da Portaria nº 322/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023 – CONCORRÊNCIA nº 001/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO, DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS, LOCALIZADO NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, S/Nº, BAIRRO: NORTE, NA CIDADE DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 09:52h, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESAS
NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.100.434/0001-75
L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11
CONSTRUTORA BG EIRELI EPP – CNPJ Nº 05.244.095/0001-02

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 10:30h, foi dado início a abertura dos envelopes de habilitação. Em ato contínuo o presidente e membros da comissão rubricaram toda documentação relativa à habilitação.

O presidente da CPL informou que a sessão seria suspensa para análise das documentações, e que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Registra-se que os documentos relacionados a qualificação técnica serão encaminhados para análise pela equipe técnica da à Secretaria de Educação e que os envelopes de proposta de preço permanecerão lacrados, em poder da comissão.

OCORRÊNCIA:


Em primeiro momento de análise de habilitação realizada pela Comissão, notou-se que a empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 na numeração manual realizada pela própria licitante de seus documentos de habilitação, pulou da página 134 para a 138, sem dar a devida continuidade sequencial aos números das páginas. Fazendo com que as páginas de número 135, 136 e 137 não estejam presentes na documentação enviada para participação do presente certame.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:25h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.



PRESIDENTE:



Victor Hugo de Menezes

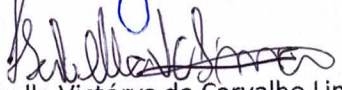
MEMBROS:



Oscar José Mendes da Silva Júnior



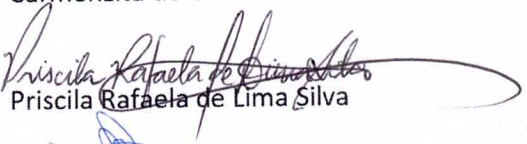
João Bosco Medeiros de Lima




Isabella Victória de Carvalho Lima



Carmenzita de Oliveira Arcoverde



Priscila Rafaela de Lima Silva



José Batista do Nascimento

ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265, nesta cidade, às 12:20h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, José Batista do Nascimento, Isabella Victória de Carvalho Lima, Priscila Rafaela de Lima Silva, Anderson Magno da Fonseca e Carmenzita de Oliveira Arcoverde designados através da Portaria nº 427/2023. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023 – CONCORRÊNCIA nº 001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO URBANO, DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS, LOCALIZADO NA RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/Nº, BAIRRO: NORTE, NA CIDADE DE GRAVATÁ/PE**, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.

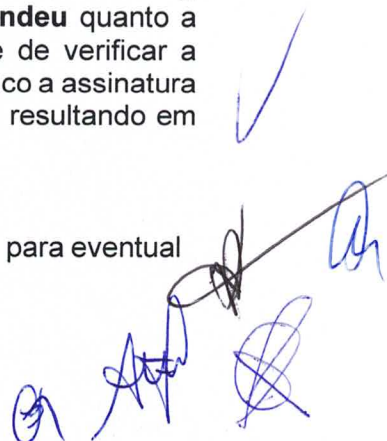
Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foram analisados os documentos da empresa **NUNES&CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.100.434/0001-75** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5) conforme parecer técnico, anexo ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **CONSTRUTORA L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **05.244.095 LTDA (CONSTRUTORA BG EIRELI) – CNPJ Nº 05.244.095/0001-02** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital) e a Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Porém, **não atendeu** a todas as exigências quanto a Qualificação Técnica (item 5.5 do edital), conforme parecer técnico anexado ao processo e; também, **não atendeu** quanto a Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), devido a não possibilidade de verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Tributários, nem tampouco a assinatura digital do Responsável pela emissão da mesma, através do QRCode, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.



O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

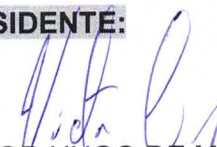
OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 13:22h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:


OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO


ISABELLA VICTÓRYA DE CARVALHO LIMA


PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA


ANDERSON MAGNO DA FONSECA


CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE